



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

EXTRATO DE AVISO

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de janeiro, alterado em 13 de março de 2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, anexo II (2.ª prioridade), e do despacho de autorização de 4 de março de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. **Entidade Pública Empregadora:** Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) - Direção Regional do Turismo (DRT).
2. **Local de trabalho:** Direção Regional do Turismo - Funchal.
3. **Postos de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho (2.ª prioridade - 1.º Trimestre) da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Turismo, no âmbito das atribuições da Direção Regional do Turismo, n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/M de 28 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio.
4. **Caracterização geral do posto de trabalho:**
 - a) Carreira: Técnico Superior;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 34/2014, de 20 de junho (LTFP), e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior, com funções de complexidade funcional do grau 3, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, na área da Comunicação Social ou Marketing, designadamente:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Planeamento da comunicação interna e externa da Direção Regional do Turismo, com a contribuição das suas unidades orgânicas nucleares, incluindo a gestão e criação de conteúdos do site oficial, comunicações às entidades do setor, elaboração de notícias e respostas a meios de comunicação social;
- Atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a produção de conteúdos sobre os eventos do calendário de animação turística regional e de iniciativas ou projetos desenvolvidos pelas diferentes unidades orgânicas nucleares da Direção Regional do Turismo;
- Definição do planeamento e comunicação de eventos de carácter técnico e científico, ações de informação, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas da Direção Regional do Turismo;
- Participação na produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais, nomeadamente na produção dos seus conteúdos;
- Acompanhamento e recolha do impacto da comunicação nos diferentes públicos-alvo das iniciativas desenvolvidas pela Direção Regional do Turismo e pelas suas diferentes unidades orgânicas nucleares.

c) Habilitação e área de formação académica:

- Licenciatura em Comunicação Social ou;
 - Licenciatura em Comunicação Social e Cultural ou;
 - Licenciatura em Comunicação e Relações Públicas ou;
 - Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação ou;
 - Licenciatura em Publicidade e Marketing ou;
 - Licenciatura em Marketing e Publicidade ou;
 - Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas.
5. O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
6. A publicação integral do aviso de abertura do procedimento Concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 161, de 24 de setembro de 2019 (Aviso n.º 510/2019).

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE

Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa